

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

NOVA OLINDA, QUARTA, 17 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1347

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Avenida Goiás 1284 - Centro  
Nova Olinda-TO / CEP: 77790-000

**Jesus Evaristo Cardoso**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **134720261135**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO /187-2026 1

### SECRETARIA DE TRABALHO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA /038-2026/SEMAS 7

PORTARIA DE DIÁRIA /039-2026/SEMAS 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA /112-2026/SMS 7

PORTARIA DE DIÁRIA /113-2026/SMS 7

PORTARIA DE DIÁRIA /114-2026/SMS 8

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 187/2026**  
**Adesão de ARP na forma Presencial N°. 003/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM N° 0079/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026**  
**REGISTRO DE PREÇO N° 002/2026**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO.**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 074/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVA OLINDA - TO, E A EMPRESA CS CABRAL EMPREENDEIMENTOS LTDA.**

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem **A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob n°. 00.001.602/0001-63 com endereço Av. Goiás n°. 1282, Centro, Nova Olinda - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, **JESUS EVARISTO CARDOSO**, casado, empresário, e portador do CPF n° \*\*\*.\*\*\*.411-34 e RG: 741.112 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida 31 de março, centro nesta cidade, no uso de suas atribuições, de ora em diante, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA: CS**

**CABRAL EMPREENDEIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 26.863.184/0001-07, denominando o nome fantasia CS CABRAL E SILVA EMPREENDEIMENTOS, com sede á Rua Petróleo, n° 434, Bairro: Centro na cidade de Carolina - MA, CEP: 65.980 -000, neste ato representada pela Srª. Maria Luiza Cabral e Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrito no RG n.º 102650934 SSP/MA e do CPF/MF n.º \*\*\*.\*\*\*.403-00, residente e domiciliado na Rua do Petróleo, 434, centro, cidade de Carolina - MA CEP: 65.980-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula segunda no subitem 2.1 do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso II do art. 92 da Lei Federal n° 14.133/2021.

**1.1.1.** A cláusula segunda subitem 2.1 do Contrato n° 074/2026, passa a ter a seguinte redação: "2.1. O preço total dos serviços descritos no objeto deste contrato é de **R\$ 146.266,00** (cento e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais) correspondendo um porcentual de 25,50% (vinte e cinco inteiros e cinquenta centésimo de por cento) da Ata de Registro de Preço n° 002/2026 - **Procedimento Administrativo n° 0079/2026 que originou o Pregão Eletrônico 002/2026, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Sitio Novo do Tocantins - TO**, conforme proposta e Planilha Orçamentária integrante deste contrato abaixo discriminada:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
00001	5,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE VARAL DE LUZES COM 50 METROS DE EXTENSÃO.	R\$ 985,00	R\$ 4.925,00
00002	250,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE LÂMPADA BOLINHA G-45 3W E-27 3000K, MODELO APOLLO, INDICADA PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM LUZ SUAVE DE TONALIDADE 3000K.	R\$ 10,10	R\$ 2.525,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA OLINDA:00001602000163 em 17/06/2026 17:03:49

00003	3,0000	ROLO	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FITA LED CHATA 5050, COM POTÊNCIA DE 4,8W E 60 LEDS/M, TEMPERATURA DE COR 3000K, COMPATÍVEL COM VOLTAGEM DE 110V OU 220V, COM COMPRIMENTO DE 50 METROS.	R\$ 1.715,00	R\$ 5.145,00
00004	100,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE GUARDA-CHUVA COLORIDO PARA DECORAÇÃO, COM CABO DE METAL E TECIDO EM POLIÉSTER OU NYLON, TAMANHO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 1,60 METROS.	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
00005	200,0000	MT	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TECIDO DE MALHA DE POLIAMIDA PARA DECORAÇÃO E COBERTURA	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
00006	75,0000	MT	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TECIDO LYCRA TENSIONADA, EXCITÁVEL, PARA DECORAÇÃO E COBERTURA.	R\$ 52,00	R\$ 3.900,00
00007	50,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SOMBRINHAS MODELO ARCO-ÍRIS, PARA DECORAÇÃO DO EVENTO, EM CORES VIBRANTES E COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE DIÂMETRO POR 50 CM DE ALTURA.	R\$ 69,80	R\$ 3.490,00
00008	100,0000	MT	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TECIDO TULE, PARA DECORAÇÃO E COBERTURA DE ESPAÇOS NO EVENTO.	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
00009	100,0000	MT	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TECIDO VOAL, PARA DECORAÇÃO E COBERTURA DE ESPAÇOS NO EVENTO.	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00

00010	1,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TRONO, COMPOSTO POR POLTRONA DECORATIVA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 METRO DE LARGURA, 1 METRO DE PROFUNDIDADE E 1,20 METRO DE ALTURA, ACOMPANHADA DE TAPETE DECORATIVO (2M X 1,5M) E ORNAMENTAÇÃO COM FLORES E TECIDOS, DESTINADO AO USO EM FOTOS OU HOMENAGENS DURANTE O EVENTO.	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
00011	50,0000	PCT	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIROLAS PLÁSTICAS, MEDIDAS 21X28 CM, PACOTE COM 10 METROS, PARA DECORAÇÃO DO EVENTO.	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
00012	100,0000	PCT	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIROLAS DE CETIM, MEDIDAS 21X28 CM, PACOTE COM 10 METROS, PARA DECORAÇÃO DO EVENTO.	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
00013	100,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FIGURA DECORATIVA BALÃO DECORATIVO DE NYLON PEQUENO, COM MEDIDAS DE 35X35 CM, PARA DECORAÇÃO DO EVENTO.	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
00014	1,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FIGURA DECORATIVA ESPANTALHO CONFECCIONADO EM TECIDO E ESPUMA, COM ALTURA DE 2 METROS, PARA DECORAÇÃO DO EVENTO.	R\$ 2.595,00	R\$ 2.595,00

00015	1,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FIGURA DECORATIVA FOGUEIRA JUNINA 3D, COM PINTURA ESMALTADA, MEDIDAS DE 120 CM DE ALTURA, 120 CM DE LARGURA E 100 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA DECORAÇÃO DO EVENTO.	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00
00016	1,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PORTAL JUNINO/COUNTRY, COM PINTURA ESMALTADA, MEDIDAS DE 260 CM DE ALTURA E 210 CM DE LARGURA, ESPESSURA DE 2 MM, PARA DECORAÇÃO DO EVENTO.	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
00017	100,0000	MT	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TECIDO 100% JUTA NATURAL, PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO, COM LARGURA DE 1 METRO, COR CRU, PARA DECORAÇÃO DO EVENTO.	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
00018	100,0000	MT	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TECIDO CHITA ESTAMPADA, PARA DECORAÇÃO DO EVENTO, COM MEDIDAS DE 1 METRO DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL CONFORME NECESSIDADE, EM PADRÃO DE CORES E ESTAMPAS TÍPICAS.	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
00019	100,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CHAPÉU CAIPIRA DE PALHA, MODELO RÚSTICO, IDEAL PARA FESTAS JUNINAS, FANTASIAS E DECORAÇÃO TEMÁTICA. FABRICADO COM 90% PALHA E 10% POLIÉSTER, LEVE E CONFORTÁVEL, COM MEDIDA DE 34 CM DE ALTURA.	R\$ 33,80	R\$ 3.380,00

00020	50,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CHAPÉU COUNTRY FABRICADO COM 90% PALHA E 10% POLIÉSTER, LEVE E CONFORTÁVEL PARA USO EM DECORAÇÃO, COM MEDIDA DE 34 CM DE ALTURA.	R\$ 61,50	R\$ 3.075,00
00021	1,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PAINEL RIPADO EM PVC, MEDINDO 3 METROS DE ALTURA POR 4 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE ACABAMENTO SOFISTICADO, COM DETALHES DECORATIVOS EM FOLHAGENS ARTIFICIAIS, IDEAL PARA COMPOR A AMBIENTAÇÃO E VALORIZAR ESTETICAMENTE O EVENTO.	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
00022	5,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DECORATIVA EM FORMATO TRIANGULAR, MEDINDO 1 METRO DE ALTURA POR 70 CM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON) E REVESTIDA COM CORDA DE SISAL OU PALHA NATURAL, EQUIPADA COM LÂMPADA DE FILAMENTO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO ACOLHEDORA E ESTILO RÚSTICO AO AMBIENTE DO EVENTO.	R\$ 778,00	R\$ 3.890,00

00023	30,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL NATURAL OU SINTÉTICO, COM ACABAMENTO ARTESANAL E DESIGN VERSÁTIL, DESTINADA À UTILIZAÇÃO COMO ELEMENTO DECORATIVO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. O ITEM PODE SER DISPOSTO SOBRE MÓVEIS, PENDURADO EM PAREDES OU UTILIZADO COMO BASE PARA OBJETOS ORNAMENTAIS, CONFERINDO AO ESPAÇO UM ASPECTO RÚSTICO, ACOLHEDOR E CULTURALMENTE VALORIZADO.	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	00025	100,0000	MT	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CARPETE SINTÉTICO PARA PASSARELA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 3 MM, PROPORCIONANDO SUPERFÍCIE UNIFORME E BOM ACABAMENTO VISUAL. POSSUI TEXTURA LISA E RESINA EM AMBOS OS LADOS, FACILITANDO A LIMPEZA E GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. MATERIAL FLEXÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO E CORTE, COM 2,00 M DE LARGURA, COMERCIALIZADO POR METRO LINEAR, CONFORME A NECESSIDADE.	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
00024	8,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO MANDALA RÚSTICA DECORATIVA, CONFECCIONADA EM PALHA NATURAL TRANÇADA MANUALMENTE, COM ACABAMENTO ARTESANAL E TEXTURA ORGÂNICA. APRESENTA DESENHO CIRCULAR COM TRAMAS GEOMÉTRICAS, VALORIZANDO O ASPECTO RÚSTICO E NATURAL DA PEÇA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,50 M DE LARGURA E 1,20 M DE ALTURA.	R\$ 348,00	R\$ 2.784,00	00026	25,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE LÂMPADA DE LED VINTAGE, COM DESIGN RETRÔ E FILAMENTOS APARENTES, EM FORMATO GLOBO E VIDRO ÂMBAR. POSSUI POTÊNCIA DE 4 W, BASE E27 E FUNCIONAMENTO EM TENSÃO BIVOLT (100-240 V). EMITE LUZ ÂMBAR QUENTE, PROPORCIONANDO EFEITO DECORATIVO ACONCHEGANTE, ALIANDO ESTÉTICA CLÁSSICA A BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E BOA DURABILIDADE.	R\$ 53,50	R\$ 1.337,50
						00027	15,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FARDO DE FENO COMPACTADO, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA E 40 CM DE ALTURA, PARA DECORAÇÃO TEMÁTICA DO EVENTO	R\$ 58,00	R\$ 870,00

1310025296612760300

00028	10,0000	MT	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM MEDIDA DE 1X2M, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALTURA MÉDIA DE 20 MM, TONALIDADE VERDE NATURAL E ACABAMENTO QUE REPRODUZ FIELMENTE A APARÊNCIA DA GRAMA NATURAL, RESISTENTE A TRÁFEGO MODERADO, IDEAL PARA DECORAÇÃO E APLICAÇÃO EM PRAIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS, PROPORCIONANDO COBERTURA UNIFORME, TEXTURA MACIA E VISUAL AGRADÁVEL, COM FÁCIL MANUTENÇÃO, ALTA DURABILIDADE E BOA ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00	00030	10,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REFLETOR LED SLIM 50W, COM TENSÃO BIVOLT (110V/220V), PROTEÇÃO IP65 (RESISTENTE À ÁGUA E POEIRA), CARCAÇA NA COR PRETA, CORPO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, POTÊNCIA DE 50 WATTS, TEMPERATURA DE COR 3000K (LUZ QUENTE), ALTO RENDIMENTO LUMINOTÉCNICO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM PRAÇAS, DECORAÇÃO, JARDINS, FACHADAS E VIAS PÚBLICAS.	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
00029	50,0000	MT	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CORDA DE SISAL COM COMPRIMENTO DE 1 METRO E DIÂMETRO DE 6 MM, CONFECCIONADA COM FIBRAS NATURAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, TORÇÃO UNIFORME E ACABAMENTO RÚSTICO, IDEAL PARA USO EM AMARRAÇÕES, DECORAÇÃO, JARDINAGEM, ARTESANATO E APLICAÇÕES DIVERSAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, OFERECENDO BOA DURABILIDADE, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COM ASPECTO NATURAL E BIODEGRADÁVEL.	R\$ 11,09	R\$ 554,50	00031	75,0000	UN	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FOLHAGENS ARTIFICIAIS PENDENTES, FABRICADAS EM PLÁSTICO, COM DIMENSÕES DE 60X90 DESTINADAS À DECORAÇÃO DO EVENTO, PROPORCIONANDO UM TOQUE NATURAL E ELEGANTE AO AMBIENTE.	R\$ 72,00	R\$ 5.400,00

1310025296612760300

00032	10,0000	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONTAGEM, REPOSIÇÃO CONTÍNUA E DESMONTAGEM DE BUFFET EM CAMARINS DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, COM ATENDIMENTO PERSONALIZADO ÀS EXIGÊNCIAS APRESENTADAS NOS RIDER TÉCNICOS DOS ARTISTAS. O SERVIÇO CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS VARIADAS, TAIS COMO FRUTAS SELECIONADAS, FRIOS, ITENS DE CULINÁRIA REGIONAL, SALGADOS FINOS, SUCOS, ÁGUA MINERAL, ÁGUA DE COCO, ENERGÉTICOS, CHOCOLATES E BEBIDAS DIVERSAS, EM CONFORMIDADE COM AS DEMANDAS.	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
00033	100,0000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO AO EVENTO CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES NOS RIDERS ROOM EXECUTIVO E STAFF DOS ARTISTAS CONTRATADOS, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (JANTA/ALMOÇO) NAS QUANTIDADES ESPECÍFICAS POR ARTISTA, CONFORME PLANILHA ENVIADAS PELOS OS MESMOS, CONTENDO CARDÁPIO BALANCEADO E VARIADO, SERVIDO NO LOCAL DE HOSPEDAGEM OU EM OUTRO PONTO PREVIAMENTE ACORDADO COM A CONTRATANTE. O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO DIRETAMENTE OU MEDIANTE SUBLOCAÇÃO PELA EMPRESA CONTRATADA, QUE PERMANECERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00

00034	40,0000	DIARIA	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SUPORTE OPERACIONAL AO EVENTO, MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA POR 10 PESSOAS PARA ATUAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS DOS EVENTOS, INCLUINDO: AUXILIARES DE CAMARIM, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE PALCO E CAMARIM, COORDENADOR DE EQUIPES, RECEPCIONISTAS, AUXILIARES GERAIS E COORDENADOR GERAL. A EQUIPE ATUARÁ DURANTE OS DIAS DOS EVENTOS CONSECUTIVOS, ABRANGENDO O DIA ANTERIOR AO EVENTO, E O DIA SEGUINTE, GARANTINDO O PLENO	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
-------	---------	--------	--	------------	--------------

**2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso II do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“ **Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: (...);

II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;”.

**2.2.** O Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Nova Olinda/TO, 16 de junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO**

**CNPJ: nº. 00.001.602/0001-63**

**JESUS EVARISTO CARDOSO**

**CPF/MF sob o nº. \*\*\*,\*\*\*.411-34**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

SECRETARIA DE TRABALHO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E

## HABITAÇÃO

**PORTARIA Nº 38/2026 Nova Olinda/TO, 16 de Junho de 2026.*****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; a Senhora **IARA FERREIRA DA SILVA, CPF: \*\*\*,\*\*\*,511-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **ARAGUAÍNA - TO, no dia 16 de junho de 2026**, para participar da Capacitação do Programa Alimentos, destinada aos municípios do Estado do Tocantins, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos técnicos relacionados à execução, gestão e acompanhamento das ações do programa, contribuindo para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, a senhora **IARA FERREIRA DA SILVA, CPF: \*\*\*,\*\*\*,511-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAÍNA - TO, no dia 16 de junho de 2026**, para participar da Capacitação do Programa Alimentos, destinada aos municípios do Estado do Tocantins, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos técnicos relacionados à execução, gestão e acompanhamento das ações do programa, contribuindo para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a **IARA FERREIRA DA SILVA** para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**AMANDA SILVA CARVALHO.****Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.****PORTARIA Nº 39 /2026 Nova Olinda/TO, 16 de Junho de 2026.*****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; o Senhor **DIÉGO FERREIRA LUZ, CPF: \*\*\*,\*\*\*,311-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **ARAGUAÍNA - TO, no dia 16 de junho de 2026**, para realizar o transporte das servidoras para participação na Capacitação do Programa Alimento, destinada aos municípios do Estado do Tocantins, contribuindo para o deslocamento seguro das participantes e o cumprimento das atividades institucionais previstas no evento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, o senhor **DIÉGO FERREIRA LUZ, CPF: \*\*\*,\*\*\*,311-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAÍNA - TO, no dia 16 de junho de 2026**, para realizar o transporte das servidoras para participação na Capacitação do Programa Alimento, destinada aos

municípios do Estado do Tocantins, contribuindo para o deslocamento seguro das participantes e o cumprimento das atividades institucionais previstas no evento.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a **DIÉGO FERREIRA LUZ** para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**AMANDA SILVA CARVALHO****Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 112/2026 Nova Olinda/TO, 17 de Junho de 2026 .*****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Paulo Alves Porto, MATRICULA: 7164**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 15 de Junho de 2026**, Conduzir a adolescente Joana Dark Ferreira dos Santos e sua responsável que realizou consulta/retorno em cirurgia ortopédica no Hospital Geral de Palmas/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Paulo Alves Porto, MATRICULA: 7164**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 15 de Junho de 2026**, Conduzir a adolescente Joana Dark Ferreira dos Santos e sua responsável que realizou consulta/retorno em cirurgia ortopédica no Hospital Geral de Palmas/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 17 dias do mês de Junho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto****Gestor do Fundo Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 113/2026 Nova Olinda/TO, 17 de Junho de 2026.*****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Paulo Alves Porto, MATRICULA: 7164**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 16 de Junho de 2026**, Conduzir a criança

Arthur Lima da Silva e sua acompanhante até a cidade de Palmas/TO onde o paciente supracitado realizará atendimento no Hospital de Amor na cidade de Barretos/SP no dia 17/06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Paulo Alves Porto, MATRICULA: 7164**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 16 de Junho de 2026**, Conduzir a criança Arthur Lima da Silva e sua acompanhante até a cidade de Palmas/TO onde o paciente supracitado realizará atendimento no Hospital de Amor na cidade de Barretos/SP no dia 17/06/2026.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de Junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 17 dias do mês de Junho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto**

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 114/2026 Nova Olinda/TO, 17 de Junho de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **David Mendes de Souza, MATRICULA: 7098**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Gurupi/TO no dia 18 de Junho de 2026**, Conduzir à senhora Eloídes Macedo Pereira que realizará consulta no Hospital de Referência de Gurupi/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **David Mendes de Souza, MATRICULA: 7098**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Gurupi/TO no dia 18 de Junho de 2026**, Conduzir à senhora Eloídes Macedo Pereira que realizará consulta no Hospital de Referência de Gurupi/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, ao 18 dia do mês de Junho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto**

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO**

*Lei Municipal nº 354, de 30 de Agosto de 2018*

**Diagramação e Publicação:** Franklin Barbosa de Sousa Neto

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.